



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00494

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 44/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.**

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 44/2022**

**Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

**IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

*4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*

*4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação deveria ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 19/09/2022**:

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
44/2022-1655.1491.3157	"ENCONTRO DE GERAÇÕES"	Pessoa Física	Luis Claudio Montemor	Guaratinguetá	<b>Motivo:</b> Declaração não apresentada. <b>Complemento a ser realizada:</b> Enviar a declaração (Anexo VII) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil (não é aceito conta poupança).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**Motivo:** O comprovante de endereço antigo que comprove mais de 02 (dois) anos da data da inscrição não foi enviado.

**Complementação a ser realizada:** Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020.

*4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.*

*4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.*

*4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.*

**Motivo:** Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.2 alínea 'd' dos Parâmetros Gerais.

**Complementação a ser realizada:** Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo disponível no Edital. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

**Motivo:** Não apresentou Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**Complementação a ser realizada:** Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Link : <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

**Motivo:** O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN

**Complementação a ser realizada:** Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.Link para consulta:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

					<p><a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>*Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN , preencha com os dados e finalize a pesquisa</p> <p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx</a></p>
44/2022-1655.3231.7975	FLICA - O Fantástico Valeparaibano	Pessoa Física	Michele Aparecida da Silva Netto	Cachoeira Paulista	<p><b>Motivo:</b> Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União está vencida.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</p> <p>Link : <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a></p>
44/2022-1655.2582.4328	EXERCENDO O DIREITO À LITERATURA	Pessoa Física	lucas silvestre	Bananal	<p><b>Motivo:</b> O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>*Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN , preencha com os dados e finalize a pesquisa</p> <p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx</a></p>
44/2022-1655.2572.1715	Marchinhas do Mané	Pessoa Jurídica	Yuri Ferreira Julio Carvalho Rosas 39409321832	Guaratinguetá	<p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS Link para consulta: <a href="https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p>
44/2022-	Música	Pessoa	Christian de Oliveira	Guaratinguetá	<p><b>Motivo:</b> Consulta ao Cadastro do CADIN feita através do CPF e não através do CNPJ conforme deve ser enviado.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1654.2133.9404	Erudita no Caminho da Fé	Jurídica	Grosselfinger 32644238803		<b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Consulta do CNPJ. Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a> ** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
44/2022- 1654.0802.5773	As Mais Belas Canções de Enredo - Carnaval 2023	Pessoa Jurídica	OESG ORGANIZACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GUARATINGUETA OSCIP	Guaratinguetá	<b>Motivo:</b> O CRCE enviado não foi emitido no prazo da convocação à contratação. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE. ** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
44/2022- 1654.9608.5443	Culturaço Caipira	Pessoa Jurídica	RAPHAEL CAPUCHO DA SILVA 34626030866	Cachoeira Paulista	<b>Motivo:</b> Não enviou Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Link : <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a>
44/2022- 1654.9417.6418	Queluz "Um Pedacinho do Céu" Vivo!	Pessoa Física	Valeria	Queluz	<b>Motivo:</b> O Comprovante de endereço antigo e que possua mais de 02 (dois) anos da data da inscrição não foi apresentado. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020. 4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração. 4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

44/2022- 1652.7136.8667	ESPAÇO ELEMENTARE S: OFICINAS CULTURAIS	Pessoa Física	Cladenir Dias de Lima	Lorena	<p><b>Motivo:</b> A Consulta do CADIN apresentada esta possui emissão fora do prazo desta convocação.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
----------------------------	--	------------------	--------------------------	--------	--